

EMENDA DE Nº CM-143/2007
Ao Projeto de Lei nº EM-121/2007 - Subvenção

EMENDA ADITIVA
(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – Acrescentar no item **Contribuições** - do artigo 1º do Projeto de Lei EM-121/2007, a entidade “**Bonsucesso Futebol Clube**”, com o valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

2 – O valor total do Projeto de Subvenção será alterado conforme aprovação da referida emenda, a qual deverá ser também modificada no Orçamento para 2008.

Justificativa:

O Bonsucesso Futebol Clube, foi fundado em 10 de julho de 1996, inscrito no CNPJ nº 01.369.993/0001-36, sendo reconhecido como de Utilidade Pública pela Lei Municipal de nº 4.037, de 06 de setembro de 1996.

Divinópolis, 04 de outubro de 2007.

EDSON SOUSA
Vereador PDT